



REGULAMENTO

PROGRAMA DE TRADER PATROCINADO

I - OBJETIVO

O teste se dará por meio da Plataforma Profit da Nelogica. O programa tem por objetivo a avaliação de traders para fazer parte da equipe da Orion Tesouraria Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 53.916.727/0001-80, situada na Rua Romualdo Lopes Cançado, 19, Belo Horizonte, MG, neste instrumento doravante denominada “ORION”, de forma virtual e independente.

II - INSCRIÇÃO

Qualquer candidato pode se inscrever, desde que atenda os pré-requisitos abaixo:

1. Ser pessoa física.
2. Ter ao menos 18 anos completos ao tempo da realização da inscrição.
3. Preencher todas as condições de participação estabelecidas neste regulamento, se responsabilizando pela leitura dos termos de uso deste e concordando com eles de antemão através da compra de qualquer dos planos disponíveis.
4. Adquirir qualquer plano de teste através dos veículos de comunicação de domínio oficial da ORION conforme sua escolha.
5. Realizar a inscrição bem como o pagamento somente via sistema eletrônico disponibilizado unicamente pelos meios de comunicação oficiais da ORION.
6. Após a confirmação de pagamento, que dependerá da fonte pagadora, o participante receberá um e-mail com os procedimentos e regras do processo de avaliação, para preenchimento dos dados pessoais e ativação da plataforma de negociação, em até 3 dias úteis.
7. É vedada a participação do candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com valores mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, que tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro e que tenha sido considerado culpado por qualquer desses crimes supramencionados.
8. A ORION não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação do Programa Trader ORION em qualquer de suas fases, inclusive, e sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ORION.

III - PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. Cada participante receberá um valor fictício para realizar operações no mercado Nacional via plataforma Profit vinculadas a conta da ORION.
2. O candidato ou trader somente poderá operar os ativos WDO e WIN. Demais ativos não poderão ser operados sob qualquer hipótese, sob pena de reprovação imediata do teste ou exclusão da mesa real mesmo após aprovação.
3. Não será permitida a troca de plano durante o processo de teste, assim como a suspensão ou pausa dele, após a conclusão da ativação.
4. O candidato é o responsável por conhecer e seguir o horário de negociação oficial da Bolsa de Valores.
5. As operações realizadas no REPLAY de mercado são válidas para estudo do Trader e não para critérios de aprovação no teste.

6. Todas as operações durante o processo de teste terão descontos de todas as taxas, como a taxa de corretagem e emolumentos, correspondentes às operações em bolsa de valores.
7. A data de início da avaliação será considerada como a data em que a Nelogica enviar o e-mail de ativação da plataforma para o Trader. A liberação dela é enviada para o e-mail cadastrado na Nelogica (mesmo que seja fornecido em nosso formulário um novo e-mail). Não esqueça de conferir também a caixa de SPAM e seu lixo eletrônico.
8. O participante é responsável por selecionar a conta correta (Simulador), para o início do processo de avaliação.
9. A ORION não possui *drawdown*.
10. Os planos do teste terão duração de 30 dias corridos a contar da data de ativação da plataforma, conforme indicado acima e o saldo da avaliação não é acumulativo para futuras avaliações.
11. A plataforma oferecida no período de teste é destinada exclusivamente para a realização da avaliação. Toda e qualquer operação realizada pelo Trader durante o horário da B3 poderá ser considerada para critério de aprovação ou reprovação.
12. Todas as operações deverão ser do tipo Day Trade. O Trader é o responsável por abrir e fechar todas as posições através da plataforma, assumindo a responsabilidade de qualquer prejuízo derivado de qualquer problema de origem técnica, falta de sinal de internet, queda de conexão, queda de energia, dentre outros.
13. É recomendado que o candidato tenha uma internet de backup e/ou nobreak.
14. Recomenda-se que o candidato possua a versão mobile do Profit instalada como backup do desktop/ computador.
15. Em caso de problemas com a plataforma, o Trader deverá entrar em contato diretamente com a Nelogica. Somente após o parecer da fabricante o Trader deverá contatar a ORION, que atuará mediante o parecer técnico emitido pela Nelogica.
16. O candidato deverá seguir e respeitar os limites de posição e ativos de cada plano, ou seja, não deve operar ativos ou lotes que estejam fora do plano contratado sob pena de reprovação imediata ou exclusão da mesa de operação em conta real.
17. O candidato será o responsável pela proteção e bom uso de seu login e senha de acesso à plataforma.
18. Para a realização do teste, o envio de ordens será somente via plataforma de negociação da Nelogica disponibilizado gratuitamente nesse período, com custo já incluso no valor do plano de teste.
19. O processo de avaliação possui limite de perda diária financeira de acordo com seu teste.
20. Em caso de eliminação, o candidato poderá adquirir outro teste de imediato através dos veículos de comunicação de domínio oficial da ORION.
21. Atingindo a meta de aprovação, o candidato deverá comunicar a ORION através de seus canais de atendimento oficiais, a saber, WhatsApp (31) 9363-4911 ou e-mail orionmesaproprietaria@gmail.com.br e aguardar a validação do seu teste. Caso continue operando, todo o resultado ainda será contabilizado para fins de avaliação.
22. Não haverá, em hipótese alguma, entrega de valores em espécie ou prêmios a nenhum candidato ou trader operante no simulador ou na conta real. Todos os valores citados referem-se, única e exclusivamente, aos limites a serem utilizados como margem operacional para realização de operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ORION.

IV - POLÍTICA DE CANCELAMENTO

1. O trader somente terá direito à devolução do valor pago se, comprovadamente, demonstrar algum problema com o serviço prestado contratado nos termos deste regulamento.
2. O Trader NÃO terá direito à devolução, ressarcimento ou reembolso do valor pago se:
 - a) Atingir o limite total de perda acumulado, de forma a ser eliminado do processo de teste;
 - b) A plataforma já estiver liberada pela Nelogica, uma vez que implica custos para a ORION.

V - PLANOS DISPONÍVEIS

1. A ORION disponibiliza três planos para contratação, com os limites de operação e financeiros distintos, conforme abaixo disposto:

ORION	5	10	15
Valor	R\$ 397,00	R\$ 497,00	R\$ 597,00
Posição máxima (minicontratos)	5	10	15
Limite de perda diária	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
Limite de perda total	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Meta para aprovação	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Repasse na conta real	90% líquido após 30 dias	90% líquido após 30 dias	90% líquido após 30 dias

*A ORION não possui *drawdown* em nenhum dos planos disponíveis.

VI - PLATAFORMAS DISPONÍVEIS

Para realização do teste, será disponibilizado ao candidato a plataforma Profit sem custo adicional. Após aprovação, o trader poderá operar com o Profit PRO e Profit ONE, com contratação através dos canais oficiais da ORION. Conheça os custos:

Custos por Plataforma	
Profit One	R\$ 99,65
Profit Pro	R\$ 210,00

VII - CUSTOS OPERACIONAIS

1. Os custos operacionais seguem a tabela de valores abaixo disposta:

Custos Operacionais	
Corretagem por Minicontrato Operado	R\$ 0,15
Custo Total Mini Índice	R\$ 0,40
Custo Total Mini Dólar	R\$ 1,34

2. A mesa real, por sua vez, possui limite de perda diária (vide planilha disposta no tópico V).

3. Todas as operações no período de avaliação terão incidência de custos de corretagem, emolumentos e taxas.

VIII – REGRAS DE APROVAÇÃO

1. O candidato receberá uma margem operacional e limites de posição diretamente na plataforma de negociação (modo simulador), de acordo com o plano contratado.
2. O Limite de Perda Total não deverá ser alcançado, conforme limites do plano escolhido (vide planilha no tópico V).
3. O candidato se limitará a operar os ativos permitidos: WDO e WIN (vide tópico III, 2).
4. A meta de aprovação referente ao plano de avaliação para ser aprovado deverá ser atingida dentro do período de avaliação.
5. Deverá ser comprovada a consistência de operação, devendo ser operados no mínimo 5 dias dos 30 dias corridos de avaliação. Não serão computadas operações com resultado zerado para cumprir os requisitos mínimos de aprovação.
 - A) **Comprovação da consistência em caso de aprovação em 5 dias.**

Exemplo 1: Ainda que o Trader bata a meta em menos de 5 dias, deverá cumprir o mínimo de 5 dias de operações. Os dias que faltam, deverão ter um resultado mínimo de 50% da média dos dias operados nos quais a meta do plano foi alcançada.

Exemplo 2: Plano em que a meta de aprovação é R\$ 1.000,00. Se o trader bate a meta em dois dias, significa que a média diária do resultado obtido foi de R\$ 500,00 e, para cumprir o regulamento, deverá operar mais três dias com resultado diário mínimo de R\$ 250,00 (50% de R\$ 500,00). Em hipótese alguma será aceito resultado negativo no fim do dia (**esta regra só se aplica para aprovação em até 5 dias de operação**).
6. O candidato deverá obter o mínimo de 70% de dias com ganhos. Válido somente após 5 dias de pregão. E, esses dias positivos devem manter uma média de lucro compatível com a performance geral do candidato.

Importante: Não serão aceitos dias com lucro simbólico (ex: R\$ 5 ou R\$ 10) apenas para cumprir a regra.

O critério é: lucro real com consistência, e média compatível com o histórico do candidato.
7. Um único dia não pode representar mais de 50% da meta de aprovação. O valor excedente não contabilizará para aprovação.
8. O resultado para validação da aprovação deverá ser o Saldo Líquido Total do Relatório de Performance do Profit. Este resultado será extraído, analisado e validado manualmente pela ORION em até 2 dias úteis. Caso haja qualquer divergência dos valores, devido aos custos errados ou até mesmo a falta deles, será sempre considerado o resultado calculado pela equipe de validação.
9. A plataforma será bloqueada automaticamente 15 minutos antes do pregão de fechamento. Caso o Trader esteja posicionado, a operação será encerrada automaticamente.
10. O candidato aprovado iniciará na mesa operando a conta real seguindo as regras de risco do Plano ao qual realizou o teste.
11. A aprovação final será validada pelo gestor da mesa, com base em análise objetiva do sistema, que identifica inconsistências como uso irregular de lotes ou operação fora do perfil.

IX – MESA REAL

1. São requisitos prévios para disponibilização de conta real para operação na mesa prioritária ORION:
 - a) Ser aprovado no teste.
 - b) Aceitar todos os termos e assinar o contrato de prestação de serviços a ser disponibilizado pela ORION após aprovação comprovada.
 - c) Realizar o pagamento da plataforma contratada à sua escolha (vide tópico VI), sendo requisito prévio para ativação da conta real.

2. Após assinatura do contrato e pagamento da plataforma, o Trader receberá login e senha da plataforma de negociação e estará autorizado a emitir ordens pela subconta da ORION, seguindo seu Plano de Performance.
3. Para qualquer solicitação de alteração no contrato após sua assinatura será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas administrativas.
4. O Trader não precisará abrir conta junto à corretora, haja vista que uma subconta da ORION será disponibilizada para operar na mesa.
5. Se o trader não operar na conta real por no mínimo 3 (três) dias úteis de pregões consecutivos, a plataforma será cancelada no terceiro dia a partir das 16h.
6. Para reativar a plataforma, o trader terá que pagar uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Após o pagamento, a reativação da conta real será realizada em até dois dias úteis.
7. Não existirá qualquer vínculo trabalhista com a ORION, inexistindo subordinação, exclusividade, bem como tempo de fidelidade, sendo livre arbítrio do trader contratante realizar ou não operações, dentro do horário em que desejar e no local de sua livre escolha, independente de comunicação ou autorização prévia da ORION.
8. A ORION irá disponibilizar os valores em forma de margem operacional através da plataforma de negociação, sob seu gerenciamento de risco.
9. Caso o trader não possa operar, por qualquer motivo, basta entrar em contato com o suporte via WhatsApp ou por e-mail e solicitar que a plataforma na conta real seja suspensa. Nesse caso, não se aplicará a taxa de reativação da plataforma (R\$ 50,00).
10. Operações zeradas não serão contabilizadas como dia operado.
11. Todas as operações executadas na conta real terão a incidência de custos da B3, bem como a cobrança de corretagem no valor de R\$0,15 (quinze centavos) por contrato operado. Vale ressaltar que, para cada contrato operado, novo contrato é operado para fechamento da ordem. Assim, em cada operação de 1 contrato de compra, outro contrato de venda é operado para fechamento da posição.
12. Nos meses subsequentes à contratação da plataforma, a cobrança dos valores sempre será realizada com vencimento no último dia do mês vigente. Não havendo o pagamento, ela será bloqueada até sua regularização.
13. O Trader deverá seguir o Plano de Performance, respeitando assim todas as suas regras de posição e limites de ganhos e perdas.
14. Se for atingido o limite de perda diária, o Trader terá a plataforma bloqueada. Tendo o acesso liberado para operar no dia seguinte.

X – REPASSE DE LUCROS

1. O repasse dos lucros será mensal e não acumulativo. Havendo saldo positivo no momento do fechamento, o valor será pago em até 5 dias úteis, sendo que, na maioria dos casos, o fechamento ocorre entre os dias 1 e 2 de cada mês.
2. A eventual performance negativa do Trader no fechamento mensal é acumulada e deverá ser recuperada enquanto não atingir o limite total de perda.
3. O imposto de renda sobre as operações DayTrade, que é de 20%, será descontado do Resultado Líquido Total do relatório de performance para cálculo de repasse mensal, bem como o Imposto retido na fonte.
4. O Trader CONTRATADO não terá nenhum tipo de remuneração fixa. A partir do primeiro mês operado, receberá o repasse de lucros conforme o Plano de Performance.
5. Todas as operações realizadas pelos Traders são registradas na conta da ORION, cabendo a esta recolher do operador e realizar o pagamento dos impostos sobre as operações.
6. Quinzenalmente, é realizado um fechamento parcial para aferir ganhos e perdas, oferecendo ao trader uma orientação precisa sobre sua performance e o valor disponível para operação ao longo do mês.

X – PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

1. Caso o Limite de Perda Total seja atingido, o Trader terá o seu contrato rescindido com a ORION automaticamente. Nesse caso será gerada a cobrança do saldo excedente, quando aplicável, para restituir a ORION de eventuais prejuízos acima desses limites. Exemplo: Plano Orion 5 com limite de perda total de R\$ 1.000,00: se o trader for eliminado com saldo total de R\$ 1.153,25, o valor excedente de R\$ 153,25 deverá ser restituído à ORION.
2. O saldo negativo excedente ao limite de perda total do plano deverá ser quitado no prazo de até 10 dias corridos à ORION.
3. No caso de a plataforma de operações não ser bloqueada automaticamente ao atingir limite de perda total de acordo com o plano, é obrigação do trader contratado encerrar as operações e comunicar o ocorrido à ORION imediatamente, sob pena de rescisão contratual e indenização dos valores perdidos excedentes ao plano.
4. A ORION se reserva ao direito de colocar o Trader em conta simulador ou rescindir o contrato unilateralmente e sem indenização em havendo descumprimento das regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração que firam os bons costumes e a lei.
5. O Trader que tiver o seu contrato rescindido receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado acumulado seja positivo. Caso esteja negativo, inexistirá por parte da ORION qualquer obrigação financeira.
6. Em caso de descumprimento de quaisquer dos termos dispostos no regulamento e no contrato, a ORION poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, sem direito a indenização ao contratante, sem prejuízo da cobrança de eventuais valores perdidos acima do limite de perda do plano de referência. A inexistência da rescisão de forma imediata ou postergada não convalida eventuais ações realizadas fora dos limites contratuais.

XII – DIREITO DE IMAGEM E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

O trader CONTRATADO autoriza que a CONTRATANTE faça uso de sua imagem, de forma gratuita, bem como de seu nome, em divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, e por tempo indeterminado.

XIII – PROGRESSÃO DE PLANO

O Trader da mesa real deverá conhecer e seguir o Plano de Performance contratado. A mudança de nível no plano de performance obedecerá a meritocracia (plano de carreira da Orion) ou realizando novo teste.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Contato: WhatsApp (31) 9363-4911

E-mail: orionmesaproprietaria@gmail.com.br